



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

Certifico que o presente **LEI Nº 1.687 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 / 02 / 2020

“Insere no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”

Ameryendes
Sancionada

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE aprova, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.388,97 (trezentos e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) às seguintes dotações do Município de Liberdade:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 – Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 – Serviço de Educação

2.03.01.12.365.0002.1.0005-146 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL- ----- R\$ 244.950,00

2.03.01.12.365.0002.1.0006-146 – 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL ----- R\$12.150,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 257.100,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 257.100,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.813.0008.1.0028-260 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO DO DESPORTO AMADOR ----- R\$46.288,97

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 46.288,97

Total da Unidade 10 ----- R\$ 46.288,97

Total da Instituição 02 ----- R\$ 303.388,97

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e SUPERÁVIT FINANCEIRO do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade/MG, 21 de fevereiro de 2020.

Rodrigues
Rita de Cássia Rodrigues
Prefeita Municipal

Rita de Cássia Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL
CPF 596 758 966-04

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121, CEP.: 37350-000 – LIBERDADE – MG
www.liberdade.mg.gov.br gabinete@liberdade.mg.gov.br